



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 2044/2019 GS SEMED

Novo Repartimento - PA, 18 de dezembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Sr. Denison Resplandes

Assunto: **Solicita aditivo de prorrogação de prazo nº 20190528**

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex.^a aditivo de **prorrogação de prazo do contrato nº 20190528**, decorrente do Pregão Presencial nº **9/2018-009**, por um período de **dois (02) meses** (janeiro e fevereiro/2020), em nome da empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME**. Tendo início em 01/01/2020 á 29/02/2020.

Justificativa: Em virtude dos trâmites de uma nova licitação para o transporte escolar está ainda em andamento, e o ano letivo de 2020 iniciou-se com a carência desse atendimento na área rural do município, a prorrogação do prazo do contrato se faz necessário para que possamos atender as escolas nesse período.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wailza Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2019

Dotação orçamentária: 12.361.0008.2.104 – Manutenção transporte escolar FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 2043/2019 GS SEMED

Novo Repartimento - PA, 18/ de dezembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Sr. Denison Resplandes

Assunto: **Solicita aditivo de prorrogação de prazo nº 20190529**

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex.^a aditivo de **prorrogação de prazo do contrato nº 20190529**, decorrente do Pregão Presencial nº 9/2018-009, por um período de **dois (02) meses** (janeiro e fevereiro/2020), em nome da empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME**. Tendo início em 01/01/2020 á 29/02/2020.

Justificativa: Em virtude dos trâmites de uma nova licitação para o transporte escolar está ainda em andamento, e o ano letivo de 2020 iniciou-se com a carência desse atendimento na área rural do município, a prorrogação do prazo do contrato se faz necessário para que possamos atender as escolas nesse período.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Renata Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017

Dotação orçamentária: 12.361.0004.2.044 – Manutenção transporte escolar FME
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica